



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>**OFÍCIO CIRCULAR - 46 - PRESIDÊNCIA**

Porto Alegre, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira
Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)
presidencia@trf4.jus.br

US

Referência: Protocolo OAB/RS n.º 1101212.00090481/2026-20

Assunto: Suspensão dos prazos processuais, bem como das audiências e das sessões de julgamento (mediante requerimento). Comarca do Rio Grande.

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, tendo em vista os temporais que atingiram o Rio Grande do Sul na madrugada de 21/9, causando grandes estragos e sobretudo alagamentos em vias, falta de energia elétrica, problemas em sinal de Internet e bloqueio de estradas, vimos requerer a suspensão dos prazos processuais, bem como das audiências e das sessões de julgamento (mediante requerimento) no âmbito de 1º e 2º Graus nesta data, especialmente da Comarca do Rio Grande, visando evitar eventuais prejuízos ao exercício da advocacia e à defesa da cidadania.

Tal pedido se deve ao fato de que a OAB/RS está sendo demandada pela classe que milita naquela região, principalmente em razão dos transtornos causados pelo evento climático ocorrido que provocou danos em diferentes regiões da cidade, estando ainda na data de hoje em torno de 33 mil consumidores sem fornecimento de energia elétrica em Rio Grande, o que corresponde a parte considerável da população.

Considerando que a Região Central do Município, onde se concentra grande parte dos escritórios de advocacia, permanece sem energia elétrica, mostra-se fundamental que, no âmbito da Comarca do Rio Grande, sejam suspensos os prazos processuais também no dia de hoje, diante das dificuldades enfrentadas pela advocacia para o regular exercício profissional.

Salientamos, ainda, que o pedido de suspensão já foi encaminhado aos respectivos Foros locais.

Nesse sentido, ao salientarmos a importância da medida, antecipadamente, agradecemos a atenção que certamente será dispensada ao tema, objetivando, assim, a conquista da plena realização da Justiça num clima de permanente e indispensável cooperação.

Diante do exposto, contando com sua alta consideração, renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 22/09/2026, às 12:30, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6015238** e o código CRC **9DA1B678**.